



SECRETARIA DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

LEI MUNICIPAL Nº 370/84 DE 14 DE MARÇO DE 1984.

"Declara de Utilidade Pública o \

CONSELHO PARTICULAR "NOSSA SENHORA

DA GUIA - Soc. São Vicente de Paula

Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública o CONSELHO PARTICULAR "NOSSA SENHORA DA GUIA" - Sociedade de São Vicente de Paula, entidade social sem fins lucrativos, CGCMF 50.169.085/0001-54, com sede neste município ao Centro.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 14 de Março de 1984 - 19º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS

Prefeito Municipal

\* Publicado no quadro de editais na mesma data.